

# VILA FLORES - RS COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei № 032/2020

**PROPONENTE:** Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Município de Vila Flores a receber em doação área de terras

destinadas a rua.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para receber em doação área de terras destinadas a parte da Rua Aimoré. Desta forma, viabiliza a realização de desmembramento de uma área consolidada atingida pela implantação da Rua Aimoré.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente apresenta parecer pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncattø, Vila Flores, 04 de agosto de 2020.

leel A. Pasqualon

Presidente

Vice-Presidente

er<sup>a</sup>. Elenice Pertile

4º Membro (Relator)

3º Membro





# **VILA FLORES - RS**

			<u>1-20</u> Enc. Executivo <u>11-01-20</u>
Nesta data encaminho o Pro			
	REUNIA	O DE COMIS	SSÕES
COMISSÃO CJR, EM/ _		COMISS	SÃO CEFAI, EM//
Presidente da CJR			Presidente da CEFAI
VOTAÇÃO ÚNICA EM 1	0-08-202	_ATA Nº _	023/2020 HORÁRIO: 19:30hs
(SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁ		SSÃO PLENÁ	RIA EXTRAORDINÁRIA
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Isidoro Paludo	- · · ·	-	Thursan Cetalli
Cleusa M. T. Curtarelli	1X		Al
Elenice Pertile	Alexand		11111001111
Agenor Galli	Hunto V		Retien
Julcimar Antonio Detoni	- A		. 10
Edson Dall Agnol			lang 12 hum as
	X		The Maple
Joel Antonio Pasqualon	Y		Quela Trota
Douglas Concari Frata			1
Carlos Roberto Ferreto Joel Antonio Pasqualon Douglas Concari Frata  REJEITADO APROVA	X X X DOVOTO	OS FAVORÁVE	EIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS





### PROJETO DE LEI № 032, DE 29 DE JULHO DE 2020.

# AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS DESTINADAS A RUA.

O Prefeito Municipal de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terras destinada a Rua, conforme descrito a seguir:

"Imóvel objeto da Matrícula nº 19.141, onde será efetuado o desmembramento de uma área atingida pela implantação da Rua Aimoré, assim descrita e caracterizada:

Rua Aimoré: UM TERRENO URBANO, com a denominação administrativa de lote nº 271 da quadra 18, zona 9, distrito 1, completamente atingido pela Rua Aimoré, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Aimoré e Marcelino Giugno e terras urbanas e rurais, em Vila Flores, RS, com a área de 692,82m² (seiscentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao NORTE, por 136,85m, com o leito da Rua Aimoré, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por uma linha curva, por 137,41m com terras do lote rural nº 18, da Linha Aimoré de Vilson Luiz Dugno e sua mulher e outros, encontrando ao leste, a extremidade leste da confrontação norte, formando uma ponta; e ao OESTE, por 3,92m, com o leito da Rua Aimoré, de onde dista, pelo alinhamento desta mesma rua, lado par, 202,90m da Rua Marcelino Giugno."

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar e custear as despesas cartorárias relativas à transferência de propriedade do imóvel recebido em doação.







Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 29 de julho de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal





# MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 032/2020

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Município de Vila Flores a receber em doação uma área de terras destinada a parte da Rua Aimoré.

Com a aprovação deste PL estaremos viabilizando a realização do desmembramento de uma área consolidada atingida pela implantação da Rua Aimoré, conforme descrito no Memorial Descritivo e Mapas que seguem em anexo.

Assim sendo, contamos com vossa apreciação, votação e aprovação.

Vila Flores, 29 de julho de 2020.







# MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo se reporta ao Levantamento topográfico e desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 19.141 do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis, RS, de propriedade de VILSON LUIZ DUGNO e outros.

Matrícula 19.141: "PARTE DO LOTE RURAL nº 18 da Linha Aimoré, no município de Vila Flores, RS, com a área de 36.437,50m² (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados), de terras, com uma casa de madeira para moradia, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 136,85m, com o leito da Rua Aimoré, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 137,13m, com terras do mesmo lote rural nº 18, de Rovilio Dugno e sua mulher; ao LESTE, por 266,00m com terras do lote rural nº 20 da mesma Linha Aimoré, de Celestino Dall'Agnol e sua mulher e de Teresinha Grattieri Moreira e seu marido; e ao OESTE, por 265,90m, sendo que por 261,98m com terras do mesmo lote rural nº 18, de Moacir Massignan e sua mulher e outros, e do Espólio de Jandir Guadagnin; e por 3,92m com o leito da Rua Aimoré, de onde dista, pelo alinhamento desta mesma rua, lado par, 202,90m da Rua Marcelino Giugno."

#### Proprietários:

Vilson Luiz Dugno e sua mulher: fração ideal de 9.109,375m² e a casa de madeira;

Gilson Antonio Dugno e sua mulher: fração ideal de 9.109,375m²;

Adriana Maria Dugno Chiodi e seu marido: fração ideal de 9.109,375m²;

Dianete Dugno e seu marido: fração ideal de 9.109,375m²;

Usufrutuários:

Rovilio Dugno e sua mulher: usufruto do imóvel com 36.437,50m²;

Do imóvel objeto da Matrícula nº 19.141, será efetuado o desmembramento de uma área atingida pela implantação da Rua Aimoré, assim descrita e caracterizada:

Rua Aimoré: UM TERRENO URBANO, com a denominação administrativa de lote nº 271 da quadra 18, zona 9, distrito 1, completamente atingido pela Rua Aimoré, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Aimoré e Marcelino Giugno e terras urbanas e rurais, em Vila Flores, RS, com a área de 692,82m² (seiscentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao NORTE, por 136,85m, com o leito da Rua Aimoré, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por uma linha curva, por 137,41m com terras do lote rural nº 18, da Linha Aimoré de Vilson Luiz Dugno e sua mulher e outros, encontrando ao leste, a extremidade leste da confrontação norte, formando uma ponta; e ao OESTE, por 3,92m, com o leito da Rua Aimoré, de onde dista, pelo alinhamento desta mesma rua, lado par, 202,90m da Rua Marcelino Giugno."

#### Proprietários:

Vilson Luiz Dugno e sua mulher: fração ideal de 369,60m²; Gilson Antonio Dugno e sua mulher: fração ideal de 107,74m²;

Adriana Maria Dugno Chiodi e seu marido: fração ideal de 107,74m²;

Dianete Dugno e seu marido: fração ideal de 107,74m²;

Rua Pinheiro Machado, 33 - Centro Cep 95320-000 - Nova Prata/RS

Fone: (54) 3242-1864

E-Mail: contatogolembieski@gmail.com





O imóvel remanescente da Matrícula nº 19.141, restará assim descrito

e caracterizado:

Remanescente da Matrícula nº 19.141: "PARTE DO LOTE RURAL

nº 18 da Linha Aimoré, no município de Vila Flores, RS, com a área de 35.744,68m² (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), de terras, com uma casa de madeira para moradia, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por uma linha curva, por 137,41m, confrontando com a Rua Aimoré, lado par, para onde faz frente; ao SUL, por 137,13m, com terras do mesmo lote rural nº 18, de Rovilio Dugno e sua mulher; ao LESTE, por 266,00m com terras do lote rural nº 20 da mesma Linha Aimoré, de Celestino Dall'Agnol e sua mulher e de Teresinha Grattieri Moreira e seu marido; e ao OESTE, por 261,98m, com terras do mesmo lote rural nº 18, de Moacir Massignan e sua mulher e outros, e do Espólio de Jandir Guadagnin, de onde dista, pelo alinhamento da Rua Aimoré, lado par, 202,90m da Rua Marcelino Giugno."

Proprietários:

Vilson Luiz Dugno e sua mulher: fração ideal de 8.739,775m² e a casa de madeira;

Gilson Antonio Dugno e sua mulher: fração ideal de 9.001,635m²;

Adriana Maria Dugno Chiodi e seu marido: fração ideal de 9.001,635m²;

Dianete Dugno e seu marido: fração ideal de 9.001,635m²;

Usufrutuários:

Rovilio Dugno e sua mulher: usufruto do imóvel com 35.744,68m²;

Vila Flores. 22 de Julho de 2020.

Fábio Golembieski

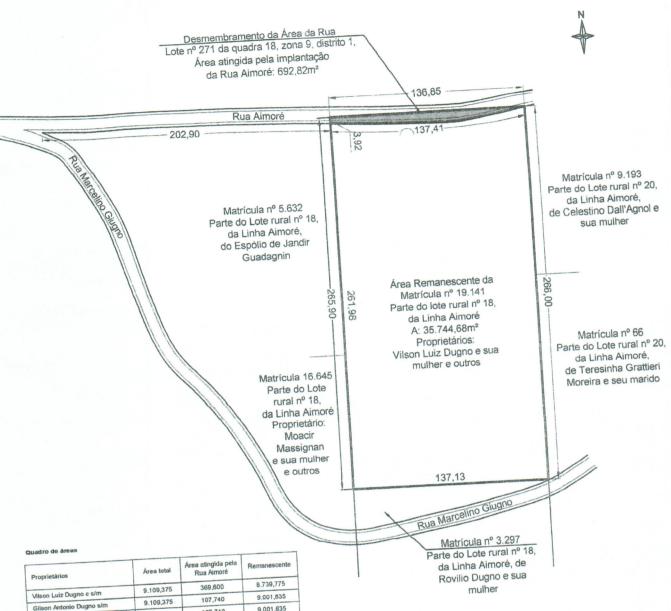
Eng. Civil CREARS 134.449

Rua Pinheiro Machado, 33 - Centro Cep 95320-000 - Nova Prata/RS Fone: (54) 3242-1864

E-Mail: contatogolembieski@gmail.com



# Levantamento Topográfico





Adriana Maria Dugno Chiodi e s/m

Dianete Dugno e s/m

# TOPOGRAFIA . ENGENHARIA , GEORREFERENCIAMENTO

9.001,635

9.001,635

35.744,680

107,740

107,740

692 820

9,109,375

9.109,375

Total: 36,437,500

Graziane Boakowicz Golembieski Engª Agrònoma - CREA-RS 159.540 (54) 99629.7888

Fábio Golembieski Engº Civil - CREA-RS 134.449 (54) 99967.8941

Rua Pinheiro Machado. 33 - Centro Cep 95320-000 - Nova Prata/RS Fone: (54) 3242.1964 E-mail: contatogolembieski@gmail.com

06

Assunto:

Levantamento topográfico e desmembramento do Imóvel objeto da Matrícula nº 19.141, do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis/RS

Local/Coordenada:

Rua Aimoré - Vila Flores / RS

28° 50' 20,0" Sul; 51° 32' 10,8" Oeste; (Sirgas 2.000)

Proprietário:

Vilson Luiz Dugno/ CPF 515.351.300-91

Responsável Técnico:

Fábio Golembieski / Fág. Civil CREA-RS 134.449

Escala

1/2.500

Data:

22 de Julho de 2020

Área

Indicadas

Prancha



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



Telefone:

ART Número 10531813

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: FABIO GOLEMBIESKI Carteira: RS134449

Título: Engenheiro Civil

Empresa: GOLEMBIESKI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

E-mail: golembieski@hotmail.com.br

171935

Contratante

Nome: DORVAL JOSÉ BOCCALON

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 160 APARTAMENTO 501 Cidade: BENTO GONÇALVES

E-mail:

CPF/CNPJ: 27790720082 UF:RS CEP: 95700346

CPF/CNPJ: 51535130091

Nr.Reg.:

Bairro .: CIDADE ALTA

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: VILSON LUIZ DUGNO E OUTROS Endereço da Obra/Serviço: RUA AIMORÉ

Cidade: VILA FLORES

Bairro:

CEP: 95334000 Honorários(RS):

Vlr Contrato(R\$): 3.500,00 Ent.Classe:

Finalidade: CADASTRAL Data Inicio: 29/11/2019

Prev.Fira: 29/11/2021

Unid. Quantidade 36,437,50 M2

 $M^2$ 692,82

UF:RS

Atividade Técnica Levantamento Locação

Locação Locação Descrição da Obra/Serviço Topografia - Levantamento Planimétrico Parcelamento do Solo - Desmembramento Parcelamento do Solo - Desmembramento Parcelamento do Solo - Desmembramento

 $M^2$ 3.646,00 32.098,68  $M^2$ 

ART registrada (paga) no CREA-RS em 06/12/2019

erem verdadeiras as informações acima

De acordo

DORVAL JOSE B Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA